



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
16.460.909/0001-62
Rua Própria, 315, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-020

PORTARIA 19/2026 - JUCESE

Aracaju, 08 de junho de 2026

	Altera a composição da Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.
--	--

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, V do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, e considerando o disposto na Comunicação Interna nº 8/2026-JUCESE, que solicita a alteração da composição da Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio, instituída pela Portaria nº 03/2024, de 27 de fevereiro de 2024, constante dos autos do Processo nº 19201.79.000042/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, substituindo a servidora SILVANE SANTOS AZEVEDO pelo servidor PEDRO GUILHERME SOUZA DE MENEZES FONTES, inscrito no CPF nº xxx.858.475-xx.

Art. 2º A Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Paulo Costa Andrade, Presidente - CPF: xxx.515.085-xx;

II – Pedro Guilherme Souza de Menezes Fontes, Membro - CPF: xxx.858.475-xx;

e

III – Júlio César Pedrosa Nascimento, Membro - CPF: xxx.628.845-xx.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 03/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Siqueira Brito, Presidente**, em 08/06/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0053718** e o código CRC **3AEFC725**.

Referência: Processo nº 19201.79.000042/2026-18

SEI nº 0053718